



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 002/2016  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**PAULO SERGIO BATISTTI**, Prefeito Municipal de Campinas do Sul em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 675, de 22 de fevereiro de 2016, que altera o Art. 6º, II e III do Decreto Municipal nº 400, de 25 de março de 2008, **ALTERA-SE** o veículo oficial de publicação dos atos referentes ao Concurso Público nº 001/2016.

2. Atendendo a alteração acima disposta, **todos os editais relativos às próximas etapas do Concurso Público nº 001/2016 serão afixados na Sede da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores**, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.campinasdosul.rs.gov.br](http://www.campinasdosul.rs.gov.br), podendo ainda, a critério da Administração, ser publicados nos meios de comunicação existentes no Município ou ainda em jornal diário de circulação regional, sob a forma de extrato, passando o preâmbulo do Edital nº 001/2016 a constar com a seguinte redação:

*Os demais editais relativos às etapas do Concurso Público serão afixados na Sede da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.campinasdosul.rs.gov.br](http://www.campinasdosul.rs.gov.br), podendo ainda, a critério da Administração, ser publicados nos meios de comunicação existentes no Município ou ainda em jornal diário de circulação regional, sob a forma de extrato.*

**3. RETIFICA-SE** o item 2.8.1, Capítulo II do Edital nº001/2016, o qual passa a constar conforme segue:

*2.8.1. A partir de **08/04/2016** será divulgado Edital de Homologação das Inscrições, com a respectiva relação de candidatos homologados, diretamente na Sede da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.campinasdosul.rs.gov.br](http://www.campinasdosul.rs.gov.br).*

**4. RETIFICA-SE** o item 3.1.8, Capítulo III do Edital nº001/2016, o qual passa a constar conforme segue:

*3.1.8. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição será divulgado a partir do dia **08 de março de 2016**, diretamente na Sede da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.campinasdosul.rs.gov.br](http://www.campinasdosul.rs.gov.br).*

**5. RETIFICA-SE** o item 12.2, Capítulo XII do Edital nº001/2016, o qual passa a constar conforme segue:

*12.2. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, afixado na Sede da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal e/ou via e-mail e/ou via telefone, conforme dados informados no formulário de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados seus dados durante toda a validade do Concurso Público, a fim de garantir o recebimento da comunicação da nomeação.*

**6. ISENÇÕES DEFERIDAS:** O relatório nominal de todos os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido faz parte do Anexo I deste Edital.

**7. ISENÇÕES INDEFERIDAS:** O relatório com os candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por não terem atendido às condições previstas no Capítulo III, do Edital nº 001/2016, faz parte do Anexo II deste edital.

8. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **09, 10 e 11/03/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

9. Os Anexos deste Edital encontram-se afixados na Sede da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, bem como, em caráter meramente informativo nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.campinasdosul.rs.gov.br](http://www.campinasdosul.rs.gov.br).

10. *As demais disposições do Edital nº 001/2016 permanecem válidas.*

Município de Campinas do Sul, 08 de março de 2016.

**PAULO SERGIO BATISTTI,**  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se.